



Ordem de Execução de Serviço nº.: 305/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **02/08/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2960 / 2022

PROCESSO Nº.: 189/2022

Dispensa por Limite Nº.: 19/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004202/2022

Fornecedor : 11454 AURION EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : RUA MIRASSOL, 320 - VILA CLEMENTINO
Cidade : SAO PAULO UF: SP
CNPJ : 06.889.652/0001-05

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ELETROCARDIOGRAFOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº295/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
46	10	504	35	339039990000	5813

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	39065	CONSERTO DE ELETROCARDIOGRAFO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	3,0	250,0000	750,00
VALOR TOTAL R\$							750,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

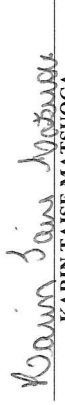
ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


KARIN TAISE MATSUO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 305/2022
PROCESSO Nº 189/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 019/2022
EMPRESA VENCEDORA: AURION EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.889.652/0001-05

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ELETROCARDIÓGRAFOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 295/2022”

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 305/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Julio Cesar Gomes Barbosa	3599-8	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 02/08/2022.

KARIN TAISE MATSUOCA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

Matrícula: 3599-8
Fiscal do Contrato

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Matrícula: 8822-8
Suplente de Fiscal do Contrato

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 1º de agosto de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 24 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Nilton Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

I – Transfere a 26ª Sessão Ordinária do dia 22 de agosto para o dia 23 de agosto de 2022, terça-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

II - Convoca todos os nobres Edis deste Poder Legislativo, para a 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022, terça-feira, às 10 horas, no Plenário Desta Casa de Leis.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 305/2022

PROCESSO: 189/2022- **Dispensa por Limite:** 19/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ELETROCARDIOGRAFOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº295/2022.

EMPRESA VENCEDORA: AURION EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.889.652/0001-05.

Itens: 001.

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.99.00.00 (R 5813).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 02/08/ 20 22.

KARIN TAISE MATSUOCA Gerente de Saúde e Ordenador a de Despesas, Conforme Decreto nº 0 81 /20 22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 074/2020